



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1446 - 30 de Julho de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 5.103 de 30 de Julho de 2024.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 1.000.000,00 ( Hum milhão de reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 20 - PREFEITURA

**20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**726-26.782.0030.2075.3.3.90.39.00.00.00.00.1.705.0000** 1.000.000,00

**Total da Suplementação: RS 1.000.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

#### 20 - PREFEITURA

**20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**17-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.705.0000** 958.500,00

**20.025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL**

**254-15.451.0015.2075.3.3.90.39.00.00.00.00.1.705.0000** 41.500,00

**Total da Anulação: RS 1.000.000,00**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2024.**

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

**Prefeito Municipal**

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.104 de 30 de Julho de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 1.850.000,00 ( Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO

50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

419-10.302.0009.2054.3.3.90.39.00.00.00.2.704.0000 1.850.000,00

**Total da Suplementação: RS 1.850.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

726-26.782.0030.2075.3.3.90.39.00.00.00.2.704.0000 1.850.000,00

**Total da Anulação: RS 1.850.000,00**

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 139/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o **DECRETO Nº 4.124**, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº4144, de 25 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº131/2024 publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu - Edição 1437 de 05 de Julho de 2024 - que trata da **LICENÇA PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 2024**, solicitada pela servidora efetiva, Sra. **RAQUEL MARTINS LOBATO**, matrícula nº9739.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de julho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.105, de 30 de Julho de 2024.

Cria **Elemento de Despesa e Fonte de Recursos**. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento - Programa de 2024.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º -

Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da FUNDO - 50, na "Unidade - 007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU", o Elemento de despesa "11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil", 30 -Material de Consumo", "39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", e "52-Equipamentos e Material Permanente" Respectivamente na fonte de recurso "1.569.0000- Outras Transferências de Recursos do FNDE", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I

DETALHAMENTO I

FUNDO	50
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU	50.007
MAN. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0010.2066
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11
Material de Consumo	3.3.90.30
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52
Fonte de Recurso	1.569.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 671.464,48 ( Seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos )** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO

50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU

12.361.0010.2066.3.1.90.11.00.00.00.1.569.0000	1.000,00
12.361.0010.2066.3.3.90.30.00.00.00.1.569.0000	223.488,16
12.361.0010.2066.3.3.90.39.00.00.00.1.569.0000	223.488,16
12.361.0010.2066.4.4.90.52.00.00.00.1.569.0000	223.488,16

**Total da Suplementação: RS 671.464,48**

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado na Fonte 1.569.0000, conforme inciso II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-FONTE 1.569.0000 ( Outras Transferências de Recursos do FNDE )

(Demonstração do Excesso de Arrecadação através do Anexo I)

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 5.105

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE DE RECURSOS: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2024	1.000,00
Receita Realizada	(A) 01 a 07 / 2024	672.464,48
	(B) 01 a 07 / 2023	2.740,51
	(C) 08 a 12 / 2023	1.878,94

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (D)

D = A / B, logo  $\frac{672.464,48}{2.740,51} = 245,379319907608$

TAXA DE INCREMENTO (%)				
Arrecadação Projetada 08 a 12 / 2024	(C * D)	(E)	461.053,02	
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2024	(A + E)	(F)	1.133.517,50	
Previsão Orçamentária 2024	(G)	1.000,00		
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	1.132.517,50	
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	0,00		
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	1.132.517,50		

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)				
Receita Realizada 1 a 7/2024	(J)	672.464,48		
Média Mensal = (J)/7	(K)	96.066,35		
Projeção para os 12 meses	(L)	1.152.796,25		
Previsão Orçamentária 2024	(M)	1.000,00		
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	(N)	1.151.796,25	
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	0,00		
Excesso Provável Liberado para Utilização	(N - I)	1.151.796,25		

EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO				
Receita Realizada 1 a 7/2024	(O)	672.464,48		
Previsão Orçamentária 2024	(P)	1.000,00		
Excesso de Arrecadação no Período	(O - P)	(Q)	671.464,48	
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	0,00		
Excesso Liberado para Utilização	(Q - I)	671.464,48		
USA O EXCESSO REAL ATINGIDO?	SIM			
<b>MÉTODO A SER UTILIZADO = EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO</b>				
EXCESSO JÁ ATINGIDO =		671.464,48		

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opna por decretar por EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO, ou seja, R\$ 671.464,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 138/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **FÉRIAS**, conforme a seguir.

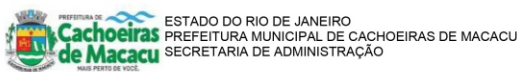
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
5342	BENJAMIN RAMOS DA SILVA	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
5382	CELINA CORRÊA	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
5392	MIRIAM LESSA TORRES	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
5316	ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SA	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
5345	FRANK ANDERSON DE SOUZA CORREA	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
72328	ROSEVANDA POJO DA SILVA	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
9540	SHEILA CORRÊA DE BARCELOS NETO	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
9736	THIAGO PALMA MADEIRA	2023/2024	12/08/2024	31/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72248	HELLEN DE SOUZA FONSECA	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72287	BRUNO ALVES PIRES	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
5331	TONI ANGELO FONSECA DOS SANTOS	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
9514	MARCIA TELLES BARBIS	2023/2024	05/08/2024	24/08/2024
5036	THABTA MATOS DA MATA	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
72441	JOSIANE PIMENTEL PEDRO MANHAES	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
72152	ALEXSANDRA MARIA CARVALHO DE MELO	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
4441	DILMA CORRÊA DA SILVA GARCIA	2022/2023	01/08/2024	30/08/2024
5266	GRAZIELA SIMAO SALLES LAGOAS	2022/2023	01/08/2024	30/08/2024
5368	GILBERTO CARDOSO BUSQUET	2017/2018	02/08/2024	31/08/2024
9679	FERNANDA PEREIRA PASSOS	2022/2023	01/08/2024	30/08/2024
10046	CARLA DE JESUS AUGUSTO SOARES	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
10195	PRISCILA VIEIRA DA SILVA REIS	2022/2023	01/08/2024	30/08/2024
16078	REBECA SOARES COELHO SANTANA CHAGAS	2022/2023	01/08/2024	30/08/2024
71712	CARLOS HENRIQUE BARROSO FERNANDES	2022/2023	01/08/2024	30/08/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72605	BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72079	NATHALIA PEREIRA GOMES	2023/2024	12/08/2024	10/09/2024
72625	DEVYDSON AUGUSTO ANSELME TEIXEIRA	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024

FUNDAÇÃO MACATUR				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72608	RAFAEL DE LIMA RAMIRES	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024

GABINETE DO PREFEITO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
71890	DEVANIR NOGUEIRA SALES	2022/2023	02/08/2024	31/08/2024
72602	PAULA CRISTINA DE SOUSA MELLO	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
72263	ANTONIO CARLOS FELICIANO JUNIOR	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024

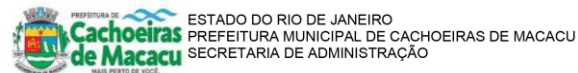
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
3991	JOSEPH EDWARDS MATHEWS	2022/2023	01/08/2024	30/08/2024
5318	CRISTIANE DA CUNHA MARTINS	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
1116	OG MENDONÇA NORONHA	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
1455	ORNEI ALVES DE MORAES	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
19549	DURVAL ALVAREZ SILVA VIEIRA	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
19545	JEFERSON DA CUNHA MARTINS	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
4136	CONCEIÇÃO RIBEIRO DA FONSECA	2017/2018	01/08/2024	30/08/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUIBA				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72581	ELIAS ANGELO FREIRE	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72291	KELLY DA CONCEIÇÃO DOMINGAS	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72601	KARINA LEPSCH	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
72600	ANA CARLA SILVA E SOUZA	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
72598	MATHEUS FARIA SILVA	2023/2024	01/08/2024	20/08/2024
72120	MARLUCY MENDES DA SILVA	2022/2023	01/08/2024	30/08/2024
5336	MARILEA SILVA DE CASTRO	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
1125	ALEXANDRE DE AZEVEDO PINHEIRO	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
1122	ANDERSON ALMEIDA NOGUEIRA	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
16719	JONEIR S. R. DE VASCONCELOS	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
5357	ENY CORDEIRO FIDELIS	2022/2023	01/08/2024	30/08/2024
72537	JOELMA SOARES DA SILVA	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18350	WANDA LUCIA DA SILVA	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
5338	REGINA DA CONCEIÇÃO RAMOS	2022/2023	01/08/2024	30/08/2024
18726	ANTONIO ALDO BEZERRA JUNIOR	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
18725	JONATHAS MACHADO MARINS	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
18371	MARIONE DE CASTRO FONSECA	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
5346	JOEL DA SILVA JUNIOR	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
5353	PABLO DA SILVA GOMES	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024
5402	RONALDO JOSE DA COSTA	2023/2024	01/08/2024	30/08/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Cachoeiras de Macacu, 23 de julho de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**VACINE-SE CONTRA A GRIPE**

Informe-se sobre os grupos prioritários em [gov.br/vacinacao](http://gov.br/vacinacao)

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 740 - 30 de Julho de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1446

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA  
LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para ampliação, reestruturação e cobertura do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão - Cachoeiras de Macacu/RJ.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 856.745,38 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 823/2022.

Cachoeiras de Macacu, 22 de junho de 2024

Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

DISQUE SAÚDE 136  
Saiba mais em gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

**Doe Sangue**

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário e bom pra todo mundo.

BRASIL BEM CUIDADO

DISQUE SAÚDE 136  
Saiba mais em gov.br/mosquito

**COMBATE AO MOSQUITO**

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Fundo Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024. Proc. Adm. nº. 1317/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DR MARIO SIMÃO ASSAF VISANDO PROVER A UNIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA PRESTADA A POPULAÇÃO

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 12/08/2024, às 13:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 12/08/2024 ÀS 13:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

<https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3IEQSz63QIK2HkQw=#?consulta/31197>,  
<https://www.licitanet.com.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: [sms.compras2024@gmail.com](mailto:sms.compras2024@gmail.com)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 30 de julho de 2024.  
Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Fundo Municipal de Assistência Social

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024. Proc. Adm. nº. 138/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTAS) CESTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR ÀS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELOS CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB DEMANDA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 14/08/2024, às 13:29 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO: 14/08/2024 ÀS 13:30 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

<https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3IEQSz63QIK2HkQw=#?consulta/31197>,  
<https://www.licitanet.com.br>,  
<https://www.pncp.gov.br>

MAIORES INFORMAÇÕES: Podem ser solicitadas junto a equipe de apoio, através do endereço eletrônico: [equipesmas.licitacao24@hotmail.com](mailto:equipesmas.licitacao24@hotmail.com)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de julho de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DISQUE SAÚDE 136  
Saiba mais em gov.br/doesangue

Toda vida é importante para alguém.

**Doe Sangue**

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO

DISQUE SAÚDE 136  
Saiba mais em gov.br/doesangue

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

**doe leite materno**

Qualquer quantidade importa.

BRASIL BEM CUIDADO

DISQUE SAÚDE 136  
Saiba mais em gov.br/mosquito

**COMBATE AO MOSQUITO**

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.